

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F7F1C395**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 336
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados no Município de Cristalândia do Piauí/PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de chefia, direção ou função gratificada, são de livre nomeação e exoneração da gestão municipal;

RESOLVE

ART. 1º- Ficam exonerados, a partir de 28 de novembro de 2025, os servidores abaixo indicados, ocupantes de cargos comissionados, ou quem esteja exercendo atribuições de direção, chefia e assessoramento ou função gratificada, vinculados à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura**, em virtude de ajustes necessários no quadro de pessoal desta municipalidade.

- **AILTON BARBOSA DE CASTRO**, regularmente inscrito no CPF n° 872.739.001-25; ocupante do cargo de Encarregado da Diretoria de Fiscalização;
- **DIÊNCIO BARREIRA RIBEIRO**, regularmente inscrito no CPF n° 045.020.521-59, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Operações;
- **JOÃO VIEIRA PINHEIRO**, regularmente inscrito no CPF n° 619.426.505-16, ocupante do cargo de Encarregado da Diretoria de Oficina.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F7F1C395**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
28 de novembro de 2025.

MOISES DA CUNHA Assinado de forma digital
LEMOS por MOISES DA CUNHA
FILHO:8467883618 LEMOS FILHO:84678836187
7 Dados: 2025.11.28 12:41:50
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL